



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO
"Criado pela Lei Municipal n° 17, de 21/09/1974"

Ano: 2014
DECRETO 017/2014

Mês: Julho

N° XXV

Declara Luto Oficial e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEROÁ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela LOM – Lei Orgânica Municipal, Art. 29, parágrafo único, inciso III;

Considerando o falecimento do Honroso **ARIANO SUASSUNA**, que em vida prestou muito serviço a este município, através de suas grandes obras, levando consigo o nome desta cidade;

Considerando o legado que o escritor e dramaturgo, **ARIANO SUASSUNA**, deixou para o Brasil e o que ele representou para a nossa cultura, sendo um modelo de homem íntegro e digno.

DECRETA:

Art. 1º - LUTO Oficial, por 03 (três) dias, no município de Taperoá, a partir desta data (24/07/2014);

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Taperoá – PB, 24 de julho de 2014.


Jurandi Gouveia Parra
Prefeito Constitucional